

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como as demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 16/09/2026

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO, MURILO CESAR CURY LICO

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato n.12396/2019 /DETRAN Nº Cadastral 12396.6

Processo: 31/702.281/2019

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e JEAN CARLOS NEGRÃO

Objeto: Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 12.396/2019 prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2026 e término em 30/09/2027, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Recursos Orçamentários: As despesas resultantes da prorrogação correrão por conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.2209.6122.0001 - DOCUMENTOS, Natureza de Despesa nº 33903615 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, Fonte de Recursos nº 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE001853, emitida em 03/09/2026.

Valor: O valor mensal de locação corresponde a R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais).

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 11/09/2026

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e JEAN CARLOS NEGRÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSF1344	9BD15822764714321	LUIZ OTAVIO FLORES DA ANUNCIACAO
GM/CORSA WIND	HRM2870	9BGSC08ZWWB614969	IRANILDES GONCALVES DE ARAUJO MATOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR0647	9C2JC4110CR457381	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR0647	9C2JC4110CR457381	JEAN FRANCIS VIEIRA CACERES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM7873	9C2KC1550AR010972	AGENOR DIAS DE MOURA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG1A16	9C6KE1520B0019197	RAFAEL GAUNA DE MATOS
YAMAHA/FZ25 FAZER	SLX6E45	9C6RG5020R0090059	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
YAMAHA/FZ25 FAZER	SLX6E45	9C6RG5020R0090059	MIGUEL ANDERSON LOVERA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	OOT4371	9C6KE1930G0014422	ANDERSON LOURENCO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SMD5J43	9C6RG3160R0148700	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SMD5J43	9C6RG3160R0148700	MARLON DONXEV QUEBRA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MJE4560	9BD15802774915927	EDINEIA RUIZ PEREIRA
FORD/ESCORT GL	BUJ3808	9BFBXXLBAJBR27854	LUIZ ANTONIO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HST0325	9C2HA07003R056838	ANDERSON CARVALHO TIMOTEO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB7303	9C2HA07102R022697	IVANILDE FERREIRA
HONDA/CB 300R	ASW0980	9C2NC4310AR075107	KELVIN RODRIGUES ROLON
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7975	9C2JC4120CR500834	CARLOS CANDIDO DIAS JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC7B25	9C2JC4120ER003054	SARLETE PEREZ MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3H75	9C2JC30203R167110	JONILSON DIAS SERAFIM
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB9673	9C2KC08508R055474	ALEX LINO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK3G29	9C2KC08108R159784	VANDIR NUNES BARRETO
HONDA/CG 160 FAN	QAT3G45	9C2KC2200LR013213	ALESSADRA ALVES EVANGELISTA
VW/PARATI CL	HQI9313	9BWZZZ30ZJP210964	LUCI BISPO DE SOUZA PERES

HONDA/BIZ 125 ES	HSO4858	9C2JA04206R008153	ALLYSON GABRIEL ZANDONA MINHA
HONDA/BIZ 125 KS	HSP9368	9C2JA04106R833837	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSQ4076	9C2HA07002R011138	ROSINEI SANABRE ARGUERO
HONDA/CG 125 FAN	HTL0774	9C2JC30708R166486	JESSICA PRISCILLA F R SIQUEIRA
HONDA/CG 125I FAN	QAC8G61	9C2JC6900HR301209	MARCOS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN	RWJ4A53	9C2KC2200PR405501	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	RWJ4A53	9C2KC2200PR405501	EDNEY MIATO ROCHA
HONDA/CG 160 START	SLZ7F92	9C2KC2500RR063330	ANTONIO PENASSO
HONDA/CG 160 START	SLZ7F92	9C2KC2500RR063330	BANCO PAN S.A.
HTA/HONDA C100	HRB4456	9CAHA0501RRR03279	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA DIA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC9764	9C6KE1940E0018041	JOSE MUCIO MAIA
HONDA/BIZ 125 ES	QAF2447	9C2JC4820FR569351	CLAUDETE LOPES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSN2665	9C2HA07005R025349	ANTONIO CARLOS RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSM5450	9C2HA07105R008211	VERA APARECIDA BATTOSTI
HONDA/CG 125 FAN	HTL2I74	9C2JC30708R547264	RONEIS CUEVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0312	9C2JC4120BR735333	LUCAS ALVES FARIA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI4421	9C2JC4120BR735388	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI4421	9C2JC4120BR735388	JOAO ALONSO GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8027	9C2JC30101R204318	SILVIO MONTEIRO DE MENDONCA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK3963	9C2KC08104R005592	RICARDO OCAMPOS NETO
HONDA/XRE 190	RWG8F16	9C2MD4100PR105484	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/XRE 190	RWG8F16	9C2MD4100PR105484	LUCAS GABRIEL ALMEIDA CASTILHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG8230	9C6KE1510B0005364	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG8230	9C6KE1510B0005364	IRACEMA LIMA DOS SANTOS MARTINS
CHEVROLET/CLASSIC	HTJ8321	9BGSA1910AB168022	KATIUSCIA CHEKER DE SOUZA
GM/CELTA 3 PORTAS	LWF9150	9BGRD08X03G147587	HELOISE CASTELLO ZANIN
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLQ0289	9C2KC08105R821850	ZENILDA BASTOS DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN	SMK5J95	9C2KC2200TR406430	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	SMK5J95	9C2KC2200TR406430	DEISE ELLEN DE SOUZA GENOVEZ
I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	NTA1E22	KNAKU811BB5151997	LIGIA LETICIA DA COSTA SILVA
FORD/KA FLEX	NRS5158	9BFZK53A8CB382067	ROBSON TAFFAREL CARVALHO GONCALVES

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CORSA WIND	HRM4807	9BGSC68ZXWC608326	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	HTO2201	8BCLDRFJWAG513333	JOSE ALEXANDRE DA S SOUZA
VW/GOL 1.0	HSY0838	9BWCA05W08T092346	BANCO PAN S.A.
VW/GOL 1.0	HSY0838	9BWCA05W08T092346	GERALDO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	NRO8341	9C2JC4820CR289267	COOP C L A C S MS-SICOOB CENTRO SUL MS
HONDA/BIZ 125 ES	NRO8341	9C2JC4820CR289267	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSP0563	9C2JA04206R836868	ALEXANDRE MONTEIRO
GM/CELTA 5 PORTAS	ILX9179	9BGRD48X04G215736	DORILDE ZANINI VICENTINI
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOP4391	9C2KC2200HR034376	VITOR LOPES MARQUES
HONDA/CG 160 START	QAM5484	9C2KC2500KR000126	GABRIEL MENDES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV5659	9C2JC4110DR704355	WELLITON DE MORAIS RIBEIRO
HONDA/CG 160 START	SMD5E76	9C2KC2500RR127777	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 START	SMD5E76	9C2KC2500RR127777	GLORINHA FERREIRA MARTINS NOVAES

FORD/KA	HRY3909	9BFBLZGDA3B824507	GESSICA PEREIRA DA SILVA
---------	---------	-------------------	--------------------------

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

IMP/FIAT UNO CSL 1.6	LJU5I85	8AS146000P7129351	DARIO ALEXANDRE PRATES JUNIOR
I/SHINERAY XY 50 Q	QAC3970	LXYXCBL07E0512485	PAULA MIRA LEITE
YAMAHA/YBR 125K	HTK2026	9C6KE092080195649	WALTER RODRIGUES PEREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HTE2658	9C2JA04208R148706	JANAINA APARECIDA ALVES REIS
MOTTU/SPORT 110I	UBT3E97	92EC10BDMVM030348	MOTTU VIII S.A
HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	OOS8293	9BHBH41DBFP469890	LUIZ PEREIRA SOBRINHO
VW/GOL 1.0 GIV	EBW6225	9BWAA05W29T049085	ANTONIO SILVA DE SOUZA
VW/GOL 1000	BJS3506	9BWZZ30ZSP045554	HUDSON RAMOS DOS SANTOS
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA205D6006399	
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	DDQ1474	93YBB06151J282581	ANTONIO QUEIROZ NEVES PEDROSO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	OOO3161	9C2JC4820FR527935	MARIANE APARECIDA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	AKZ6314	9C2HA07003R064284	WEDER LUCIANO COSTA
FIAT/UNO ELECTRONIC	KCA5100	9BD146000R5311206	LORIVAL DA SILVA
VW/FOX 1.0 GII	EPI6208	9BWAA05Z3B4067024	IVELCI BRANDINO DE OLIVEIRA
FIAT/UNO CS	BUV5723	9BD146000J3378116	JOSEFA SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTF2813	9C2KC08508R132547	APARECIDO JOSE ROCHA
I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	OKE1F05	8AJFY29G5E8557816	LINDOMAR BRITO DE ARAUJO
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	FHN8H14	9BD17164LE5890321	BANCO PAN S.A.
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	FHN8H14	9BD17164LE5890321	JOELMA VITORIA NOGUEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	SLZ3A05	9C6RE2140S0059401	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	SLZ3A05	9C6RE2140S0059401	FELIPE APARECIDO BUENO DIAS
HONDA/CG 125 FAN	HSP9914	9C2JC30707R001550	ALCIONE LUIZ LOPES
HONDA/BIZ 125 KS	HSS7506	9C2JA04107R015943	THAIS ALINE PEREIRA DIAS
GM/ASTRA GL	CRK3123	9BGTT69C0XB325527	FABIANO PEREIRA DA SILVA

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125	QAS0252	9C2JC4830KR424956	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125	QAS0252	9C2JC4830KR424956	CARLOS ALBERTO ROSA ALVES
HONDA/BIZ 125	QAS0252	9C2JC4830KR424956	CARLOS EDUARDO GONCALVES ALVES
I/FORD FOCUS 1.8L HA	HTA0007	8AFAZZFHA1J212767	ANDERSON DE SOUZA QUINHONES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST0J14	9C2JC30103R267220	GUILHERME RIBEIRO DILL

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	DEA8J77	93YJA00351J240746	ROSELI RIBEIRO SCHULTZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK3498	9C2KC1670BR354300	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK3498	9C2KC1670BR354300	PEDRO PAZIN

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 732/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 29, XV da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A KURICA AMBIENTAL S/A. OBJETO: Contratação emergencial de serviços contínuos de gestão operacional das estações municipais de transbordo (EMTs), transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos para os municípios da unidade de gestão UNICIDEMA, operação do aterro sanitário CIDEMA em Jardim/MS. VALOR: R\$ 3.225.663,74. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência e execução da contratação será de 180 dias contados da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 826/2026/DEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.08.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. José Adalberto de Oliveira.
Código de Registro-TCE/MS: B6A73C410869C8879EFF5D0BBC275042AF59E8B8

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

O Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, de acordo com o previsto no art. 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Resolve:

Designar a empregada Thayla Carolina Fialho, CPF nº xxx.400.181-xx para acompanhar e fiscalizar como gestora a execução do contrato nº 732/2026 – Processo 00.826/2026-00.

Designar o empregado Thiago Vieira, CPF nº xxx.233.91-xx para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato.

Designar a empregada Dulcélya Mônica de Queiroz Souza, CPF nº xxx.302.641-xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Leopoldo Godoy do Espírito Santo
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente